



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo III

LDO 2021 – Riscos Fiscais

LRF (Art. 4.^º, § 3.^º)



ANEXO III RISCOS FISCAIS

(art. 4, §3º da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. Introdução
2. Riscos de Dívida
- 2.1 Riscos Decorrentes dos Passivos Contingentes
3. Ativos Contingentes
- 3.1 Dívida Ativa
4. Providências

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prover maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º, do art. 165 da Constituição e:

*...
§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*

Em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua, classifica e avalia os riscos fiscais e passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

2. RISCOS DE DÍVIDA

2.1 RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES

As contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Há passivos que não são mensuráveis com suficiente segurança, em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se pode prever, como é o caso das demandas judiciais. Nestes casos, são incluídas no presente Anexo as



É importante destacar que a listagem apresentada neste Anexo não implica em qualquer reconhecimento pelo Município quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam, em face de seu elevado valor, oferecer ao orçamento municipal.

Tema: Saneamento. Indenização por encampação do serviço de água. Municipalização dos serviços que eram prestados pela companhia de água estadual.

Réu/órgão interessado: Município de Novo Hamburgo

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: pagamento de indenizações à Companhia Estadual de Saneamento, CORSAN, sobre o acervo patrimonial, o serviço da dívida e do sistema integrado.

Instância Atual: diversos processos em situações diferentes.

Tratamento contábil: Provável

Estimativa de Impacto (em R\$ milhões): R\$ 30 milhões

Tema: Servidor

Réu/órgão interessado: Município de Novo Hamburgo

Tipo de risco: Econômico e jurídico.

Natureza da ação: Indenizatórias

Objeto: diferenças de verbas remuneratórias.

Tratamento contábil: Remota.

Estimativa de Impacto (em R\$ milhões): R\$ 15 milhões

Tema: Trabalhista. Rescisórias Trabalhistas

Réu/órgão interessado: Município de Novo Hamburgo

Tipo de Risco: administrativo e econômico

Natureza das ações: Reclamatórias Trabalhistas e Ação Civil Pública

Objeto: Pagamento de verbas trabalhistas nas reclamatórias com responsabilidade subsidiária do Município. Na ação civil pública indenização por dano moral coletivo e suporte financeiro ao contratado.

Instância Atual: diversos processos em situações diferentes

Tratamento contábil: possível e remoto

Estimativa de impacto (em R\$ milhares): R\$ 550 mil

Tema: Saúde e Educação.

Réu/órgão interessado: Município de Novo Hamburgo

Tipo de risco: econômico, social, político, administrativo e jurídico.

Natureza da ação: variada

Objeto: Fornecimento de medicamentos, tratamentos de saúde, internações, vagas em escola.

Instância Atual: diversos processos em situações diferentes

Tratamento contábil: Provável

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 5 milhões, com base nos últimos exercícios.



Estimativa de Impacto (em R\$ milhões): R\$ 20 milhões

O tratamento contábil acima corresponde sob a perspectiva do Município em perder as causas elencadas.

3. ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, que são direitos que estão sendo cobrados, judicialmente ou administrativamente, e sendo recebidos geram receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária. A seguir são apresentados os conceitos e estimativas contingentes do Município.

3.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica, instituída para fins de cobrança na forma da lei.

	2018		2019		2020 – janeiro a junho		% aumento 2018/2019	% aumento 2019/2020
	Tributário	R\$ 31.619.720,16	Tributário	R\$ 14.408.095,95	Tributário	R\$ 5.723.547,32	-54,4332	0,0000
Arrecadado	Tributário	R\$ 1.541.845,14	Não Tributário	R\$ 896.543,62	Não Tributário	R\$ 333.151,33	-41,8526	0,0000
	TOTAL	R\$ 33.161.565,30	TOTAL	R\$ 15.304.639,57	TOTAL	R\$ 6.056.698,65	-53,8483	0,0000
	Tributário	R\$ 318.979.842,13	Tributário	R\$ 361.166.720,17	Tributário	R\$ 378.118.530,87	13,2256	4,6936
Estoque	Não Tributário	R\$ 30.967.050,61	Não Tributário	R\$ 33.974.941,39	Não Tributário	R\$ 36.192.105,61	9,7132	6,5259
	TOTAL	R\$ 349.946.892,74	TOTAL	R\$ 395.141.661,56	TOTAL	R\$ 414.310.636,48	12,9148	4,8512

Evolução da Dívida Ativa do Município – em R\$ milhões

Considerando que a média mensal de arrecadação de 2020 (janeiro a junho) é de R\$ 865.242,66, temos a estimativa de que o valor arrecadado para 2020 será inferior ao de 2019, motivada principalmente pela instabilidade econômica provocada pelo COVID-19. Ocorreu a diminuição da arrecadação dos débitos tributários e não tributário, em relação a 2018/2019, devido que a arrecadação de 2018 teve incremento motivada pela Lei Municipal 3.102/2018 (que concedeu anistia de 100% nos juros e multa de mora, no período de 20/04/2018 a 18/07/2018).

O aumento do estoque da Dívida Ativa deve-se: pelo acréscimo da correção monetária, juros e multa de mora aplicados nos termos do artigo 261 a 263 do CTM – LM 1.031/2003; pela inadimplência do IPTU/Taxa 2019 e ISSQN/2019 (autônomo); e pelo aumento das fiscalizações de ISSQN/multas tributárias, ITBI e dos débitos Não Tributários.

A Execução de Dívida Ativa, seja por meio judicial ou extrajudicial (administrativa), integra componente essencial de ativos do Município.

ANEXO III – RISCOS FISCAIS 2021

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO REFERÊNCIA – 2021

ARF (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
– Condenações Judiciais	R\$ 100.550.000,00	– Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e de Créditos Adicionais Especiais, a partir da Reserva de Contingência, e/ou a partir de cancelamento de dotações de despesas discricionárias	R\$ 15.000.000,00
– Despesas de sucumbência (custas processuais e honorários advocatícios)	R\$ 500.000,00		
– Despesas honorários periciais	R\$ 50.000,00		
– Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos	R\$ 10.000,00		
TOTAL	R\$ 101.110.000,00	TOTAL	R\$ 15.000.000,00

Fonte: Procuradoria-Geral do Município e Secretaria da Fazenda

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2020.

Procuradora-Geral do Município

Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LDO: 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00	
Dividas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00			
Avalias e Garantias Concedidas	R\$ 0,00			
Assunção de Passivos	R\$ 0,00			
Assistências Diversas	R\$ 0,00			
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00			
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00	SUBTOTAL		R\$ 100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustrações de Arrecadação	R\$ 0,00			
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00			
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00			
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00			
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL		R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 100.000,00	TOTAL	R\$ 100.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Data Emissão: 20/08/2020	Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	Hora Emissão: 16:16	


ENÉIDA GEHR
Diretora Presidente
CPF: 404.378.840-15

**Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul**

ANEXO II – RISCOS FISCAIS – 2021

1. PROVÁVEIS RISCOS

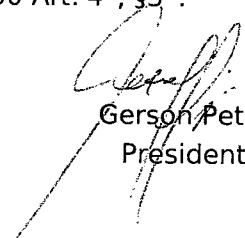
1.1 Ações em andamento na justiça;

Reserva de Contingência – Indenização

2.1. Risco de afetar as finanças da Câmara de NH em 2021

3. Não há, até o presente momento, qualquer previsão de risco fiscal, fora os tributos legais, a serem satisfeitos no ano de 2021, assim como se desconhece precatórios e processos judiciais de obrigação exclusiva da Câmara de Vereadores.

Lei Complementar nº 101/2000 Art. 4º, §3º.


Gerson Peteffi
Presidente


Flávio Luís Teixeira da Silva
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 200.000,00	Suplementação das contas para atender a demanda	R\$ 200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 50.000,00	Suplementação das contas necessárias para atender a demanda	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00	SUBTOTAL	R\$ 250.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 700.000,00	Suplementar as contas que a projeção for insuficiente	R\$ 700.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 50.000,00	Suplementar as contas necessárias para atender a demanda	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 750.000,00	SUBTOTAL	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00	TOTAL	R\$ 1.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Data Emissão: 28/08/2020 Hora Emissão: 15:10

Nota Explicativa: Dados referentes a COMUSA -SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

EDUARDO ANTONIO BONATO DA ROSA
Diretor-Geral

GREYCE DA LUZ
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ ERNANI SACHSER
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

(LRF, Art. 45. Parágrafo Único)

RELAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXECUÇÃO

OBRA
EMEF GUILHERME GAEZER NETO - AMPLIAÇÃO
CENTRO DE CULTURA - COMPLEMENTAÇÃO DE PPCI
MURO DO ECOPONTO - SANTO AFONSO
REFORMA ELÉTRICA DA EMEF CASTRO ALVES
CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CIT)
AMPLIAÇÃO E REF. EMEF SAMUEL DIETSCHI (REMANESCENTE)
CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE
EMEF RODRIGUES ALVES - REFORMA
EMEI OLAVO BILAC - Salário Educ.
29 UNIDADES HABITACIONAIS MARCIRIO J PEREIRA
70 UNIDADES HABITACIONAIS MARTIN PILGER
GINÁSIO FENAC (REMANESCENTE)
REQUALIFICAÇÃO AV. ALCÂNTARA
RUAS EM LOMBA GRANDE - BB
CASA LAR DA MENINA - COMPLEMENTAÇÃO
PAC NORTE - SÃO JOSÉ
PAC NORTE - RECAPEAMENTOS
PAVIMENTAÇÃO DA RUA CHINA
PAV./DRENAGEM RUAS BAYARD, JULIO AICHINGER E 24 DE MAIO - BB
DRENAGEM PLUVIAL DA RUA RINCÃO - BB
REFORMA SALA DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
EMEI PALMEIRA
REFORMA ELÉTRICA DA EMEF GETÚLIO VARGAS
REFORMA ELÉTRICA DA EMEI ZOZINA
PAVILHÃO PARA PICADOR NO ATERRO ROSELÂNDIA
REFORMA DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS
REFORMA DO GINÁSIO NA EMEF EUGÊNIO NELSON RITZEL

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda

